



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0108, de 03 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Deliberação nº 19, de 18.12.2009, do Conselho Universitário, que aprova o Regulamento para fins de Progressão Funcional dos Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR,

considerando o Memorando nº 263/2012-COGERH-MD, datado de 01.02.2012,

RESOLVE

excluir FERNANDO SCHUTZ, matrícula SIAPE nº 2445329, da Portaria nº 1513, de 15.12.2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor